CONSELHO MUN ICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Município de Antônio Carlos/SC
e-mail: cmas@antoniocarlos.sc.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 16/2025

Dispõe sobre a revogação da Resolução nº 06/2023 - que "dispõe sobre a alteração do Capítulo II Seção 1- da composição – art. 2º - Regimento Interno do CMAS – Antônio Carlos/SC".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANTÔNIO CARLOS, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Federal nº 8.742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e pela lei Ordinária nº 1.591/18 – que institui o CMAS de Antônio Carlos/SC; as quais dispõem, respectivamente, sobre a Política Nacional de Assistência Social e Política Municipal de Assistência Social e conforme aprovado em Plenária Ordinária do dia 25 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO, a deliberação da Plenária Ordinária do dia 25 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO, o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, órgão de deliberação colegiada, paritário, de caráter permanente e de âmbito municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO, a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, de acordo com o art. 3º e o art. 4º da Lei nº 1.591/2018 " Cria o Conselho Municipal de Assistência Social no município de Antônio Carlos/SC e dá outras providências".

RESOLVE

Art. 1º - aprovar a revogação da Resolução nº 06/2023 - que "dispõe sobre a alteração do Capítulo II Seção 1- da composição – art. 2º- Regimento Interno do CMAS – Antônio Carlos/SC".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luciany José Gonçalves
Vice-Presidente - CMAS

Antônio Carlos, 25 de setembro de 2025.